

## **Plano de Trabalho**

### **Financiamento do Curso no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil**

**Universidade Federal da Integração Latino-Americana –  
UNILA**

Diana Araújo Pereira  
Reitora

Laura Fortes  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Sandra Regina Rodrigues Bolwerk  
Coordenadora Geral UAB

Jéssica Maiara de Souza Nogueira -  
Coordenadora Adjunto UAB

Lucas Ribeiro Mesquita  
Coordenadora do curso

## I – DOS DADOS CADASTRAIS

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA		
<b>COD. DA UNID. GESTORA</b> 154003	<b>COD. DA GESTÃO</b> 15279	<b>CNPJ</b> 00889834/0001-08
<b>ENDEREÇO</b> Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício CAPES		
<b>MUNICÍPIO/UF</b> Brasília/DF	<b>CEP</b> 70.040-031	<b>TELEFONE</b> (61) 0800 616161
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
<b>CPF</b>	<b>CARGO</b> Diretor DED	<b>NOME</b> Carlos Cezar Modernel Lenuzza

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA		
<b>COD. DA UNID. GESTORA</b> 158658	<b>COD. DA GESTÃO</b> 26267	<b>CNPJ</b> 11.806.275/0001-33
<b>ENDEREÇO</b> Tancredo Neves, nº 3.147 - Bairro Itaipu B (antigo Porto Belo)		
<b>MUNICÍPIO/UF</b> Foz do Iguaçu	<b>CEP</b> 85867- 000	<b>TELEFONE</b> (45) 3522-9732
DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS		
<b>CPF</b>	<b>CARGO</b> REITORA	<b>NOME</b> Diana Araújo Pereira
<b>CPF</b>	<b>CARGO</b> COORDENADOR A GERAL UAB	<b>NOME</b> Sandra Regina Rodrigues Bolwerk
<b>CPF</b>	<b>CARGO</b> COORDENADOR ADJUNTO UAB	<b>NOME</b> Karen dos Santos Honório

## II - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a formação e certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

## III - JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO FINANCIAMENTO

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Realizado mediante parceria entre a União, os Estados e os Municípios, o Sistema UAB, como política pública, tem o propósito primordial de induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e de metodologias de ensino aplicadas à Educação a Distância.

No bojo do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e associada às ações de democratização do ensino superior, encontra-se a Política Nacional de Formação de Professores.

A Meta 12 do PNE almeja a elevação da taxa de matrícula no ensino superior, buscando sua expansão e interiorização. As Estratégias 12.2 e 12.4 do PNE recorrem ao Sistema UAB e elencam a formação de professores para a educação básica como uma das ações prioritárias.

Adicionalmente, as características do Sistema UAB contribuem para o alcance das Metas 15 e 16 do PNE, já que ele se estrutura em uma parceria entre União, Estados e Municípios e, além de graduações, proporciona a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* direcionados, especialmente, à formação de professores da educação básica.

Como gestora do Sistema UAB, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, cujas operações estão sob responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DED). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das indispensáveis atividades acadêmicas dos cursos, como: a realização dos encontros presenciais, o desenvolvimento de material pedagógico e a manutenção das ações de suporte diretamente relacionadas com as atividades acadêmicas.

Não é papel institucional da Capes ofertar os cursos, diplomar e certificar os alunos. Essa atividade é precípua das instituições de ensino superior.

Por ser habilitada tecnicamente para ofertar cursos à distância e ter interesse em integrar o Sistema Universidade Aberta do Brasil, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) participou do Edital UAB nº 09/2022, propondo a oferta de um curso de pós-graduação *lato sensu*: a Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica. Com base no resultado do Edital, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) apresenta o presente Plano de Trabalho buscando suporte orçamentário-financeiro para viabilizar as ofertas do curso autorizado.

#### **IV – CAPACIDADE TÉCNICA-GERENCIAL DA PROPONENTE**

---

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), criada pela Lei nº 12.189/2010, é um órgão de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Sua missão institucional é a de formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul (Mercosul).

O projeto da UNILA preconiza a integração Latino-Americana e internamente, na universidade, a estrutura organizativa em institutos interdisciplinares, ao invés de departamentos, contribui para existência de forte interação entre docentes e estudantes de diferentes áreas do conhecimento, assim como o uso compartilhado de infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão.

Em janeiro de 2019, em resposta à solicitação da Reitoria da UNILA para a integração da universidade ao Sistema Universidade Aberta do Brasil, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, por meio de sua Diretoria de Educação a Distância, sinalizou pelo deferimento da demanda e oficializou a integração da UNILA à UAB, o que ocorreu pela publicação da Portaria nº 220, de 16 de setembro de 2019.

A Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica será a segunda parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) sendo uma oportunidade muito buscada pela UNILA para o fortalecimento da modalidade na instituição, e, principalmente, para atender à demanda nacional de formação no campo das Relações Internacionais, principalmente quando observamos a formação voltada para professores da educação básica.

O referido curso, já aprovado em todas as instâncias colegiadas pertinentes, estará lotado no Instituto Latino-Americano de Estado, Sociedade e Política (ILAESP).

A gestão acadêmico-administrativa da Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica ficará a cargo da equipe de docentes e tutores bolsistas devidamente selecionados por processo seletivo, segundo as normativas vigentes.

Além disso, a equipe gestora do curso contará com apoio administrativo dos setores da universidade de acordo com as normativas e competências vigentes, principalmente da Secretaria de Pós-Graduação do ILAESP, da Divisão de Lato-Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Departamento de Educação à Distância.

## V – PÚBLICO-ALVO

---

Docentes da Educação Básica das diversas áreas do conhecimento, sobretudo da área das Ciências Sociais e Humanas, que tenham o objetivo formação continuada e especializada em tópicos contemporâneos das Relações Internacionais.

## VI - METAS DE FORMAÇÃO

---

O objeto do presente Plano de Trabalho são os especialistas formados pelo curso integrante do Sistema UAB.

A meta de formação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) neste termo é certificar 160 (cento e sessenta) estudantes nos próximos dezoito (18) meses de forma contributiva ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (Lei n. 13005/2014) e às Diretrizes da Política Nacional de Formação de Professores.

## VII - PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

---

O período de execução deste Plano de Trabalho será de dezoito (18) meses a contar da data de assinatura do Termo de Execução Descentralizada. A Tabela I detalha o curso ofertado, as metas de formação e os prazos.

**Tabela I - Lista Dos Cursos Ofertados E Metas De Formação**

CURSO	EDITAL	VAGAS/METAS DE FORMAÇÃO	INÍCIO DA EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	FIM DA EXECUÇÃO
Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica	09/2022	160	Ago/2023	18 meses	Jun/24
<b>TOTAL</b>		<b>160</b>			

## VIII -CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

---

A Tabela II detalha as metas e etapas de execução do objeto e o período de duração para implementação de cada etapa.

**Tabela II – Cronograma Físico**

METAS	ETAPAS	PERÍODO	ITEM	VALOR
	Processos seletivos de discentes, coordenador de curso, professores formadores e tutores; Realização de matrícula; Preparação do Ambiente Virtual de Aprendizagem; Inclusão dos Cursistas Selecionados no AVA e no SISUAB; Formação de Professores e tutores do curso; Início do Curso em Ago/23; Aula inaugural em Set/23;	Durante o curso	Diárias e Passagens para o encontro presencial e visita aos Pólos.	<b>R\$ 13.200,00.</b>
			Implementação e desenvolvimento dos cursos	<b>R\$ 3.811,40.</b>
			Contratação de serviços de terceiros PJ	<b>R\$ 3.188,60</b>

Oferta do curso de Espec. em RI para Docentes da Educação Básica	Oferecimento das primeiras disciplinas			
	Atividades do 2º semestre: Processos seletivos de professores formadores e tutores; Preparação do Ambiente Virtual de Aprendizagem; Inclusão dos Cursistas Selecionados no AVA e atualização no SISUAB; Formação de Professores e tutores do curso; Oferecimento das disciplinas; Realização de atividade avaliativa presencial e de enriquecimento curricular nos polos; Reprodução de atividades avaliativas, se necessário. Aquisição de Material de Consumo; Elaboração de Relatórios;	01/01/2024 a 30/06/2024	Implementação e desenvolvimento dos cursos	<b>RS 8.140,30</b>
			Contratação de serviços de terceiros PJ	<b>RS 9.975,70</b>
			Contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários.	<b>RS 19.800,00.</b>
	Atividades do 3º semestre: Elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC); Aquisição de Material de Consumo; Reprodução de Material para evento final; Expedição e registro de certificado; Autoavaliação do curso; Elaboração de Relatórios Finais.	01/07/2024 a 31/12/2024	Implementação e desenvolvimento dos cursos	<b>RS 4.600,00.</b>
			Contratação de serviços de terceiros PJ	<b>RS 2.500,00</b>
			Contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários.	<b>RS 19.800,00</b>
			Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.	<b>RS 5.000,00</b>

Dentre as despesas previstas, destaca-se, em ordem de prioridade: deslocamento e diárias de professores e tutores para os polos para a realização de atividades presenciais; contratação de estagiários; e elaboração de material para trabalho de conclusão de curso.

## **IX - POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA APROVADOS PARA OFERTA DOS CURSOS**

A Tabela III abaixo detalha os polos de Educação a Distância nos quais o curso da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) será ofertado e o número de vagas que foram abertas.

**Tabela III - Lista Dos Cursos Por Polo De Educação A Distância**

CURSO	EDITAL	POLO		QTD. ALUNO
		Foz do Iguaçu	Florianópolis	
Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica	09/2022	Cuiabá	Londrina	25
		Guaraniaçu		20
		Salvador		40
<b>META DE FORMAÇÃO:</b>				<b>160 alunos</b>

## **X - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

O aporte orçamentário-financeiro à Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) viabilizará, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser firmado com a CAPES, a realização das atividades acadêmicas do curso.

O valor total do Plano de Trabalho é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Esse valor foi calculado tendo como parâmetros o custo-aluno definido pela CAPES, a quantidade de alunos/vagas ofertada pela Universidade e o tempo de duração da oferta.

Para executar o objeto a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) necessitará de um repasse da CAPES no valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), valor proveniente do orçamento federal.

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) está ciente de que os recursos repassados pela CAPES não poderão ser destinados ao pagamento de despesas de pessoal ativo, inativo ou pensionista da universidade e das demais vedações constantes do artigo nº 18 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

## **XI – CRONOGRAMAS ESTIMATIVOS DE EXECUÇÃO E DE DESEMBOLSOS DE RECURSOS**

As Tabelas IV, V e VI abaixo demonstram, respectivamente, a previsão da demanda orçamentária da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) por curso/ano e a demanda orçamentária por natureza de despesa/ano e o cronograma-estimativo de desembolso dos recursos.

**Tabela IV - Previsão Orçamentária Demandada Por Curso X Ano**

INÍCIO	CURSO	ANO 1	ANO 2
Agosto de 2023	Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica	R\$ 20.200,00	R\$ 69.800,00
	<b>SOMA</b>	<b>R\$ 20.200,00</b>	<b>R\$ 39.800,00</b>
<b>TOTAL DO PLANO DE TRABALHO:</b>		<b>R\$ 90.000,00</b>	

**Tabela V - Previsão Orçamentária Demandada Por Finalidade X Ano**

Item	Aplicação do recurso	Qtd	Vlr unit	Ano 01	Ano 02	Soma natureza de despesa	
Implementação e desenvolvimento dos cursos	Diárias (Brasília/Manaus/Rio de Janeiro/São Paulo)	10	381,14	<b>3811,40</b>	0	<b>3811,40</b>	33.90.14
	Diárias (Capitais de Estados)	27	341,02	<b>0</b>	9.207,54	<b>9.207,54</b>	33.90.14
	Diárias (Demais deslocamentos)	10	300,90	0	3009,00	<b>3009,00</b>	33.90.14
Contratação de serviços de terceiros PJ	Passagens Aéreas ou Rodoviárias ou Combustível	10	1675,41	3.188,60	13.565,50	<b>16.754,10</b>	33.90.33
Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.	Material de Expediente	100	50,00	0	5.000,00	<b>5.000,00</b>	33.90.30
Contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários.	Estagiários	3 (por 14 meses)	1100,00	13.200,00	39.600,00	<b>52.800,00</b>	33.90.36
<b>TOTAL</b>				<b>38.200,50</b>	<b>27.499,50</b>	<b>90.000,00</b>	

\* - QTD x VLR UNIT = Soma da Natureza de Despesa.

**Tabela VI - Cronograma De Desembolso Dos Recursos**

FINALIDADE	PARTÍCIPE	PARCELA	MÊS/ANO	VALOR(ES) EM R\$
Financiamento das atividades iniciais do curso de pós-graduação aprovado no Edital UAB nº 09/2022.	Unidade Descentralizadora	1º	fev/2024	<b>R\$ 20.200,00</b>
Financiamento da continuidade das atividades do curso de pós-graduação aprovado no Edital UAB nº 09/2022.	Unidade Descentralizadora	2º		<b>R\$ 37.900,00</b>
Financiamento da continuidade do curso de pós-graduação aprovado no Edital UAB nº 09/2022.	Unidade Descentralizadora	3º	jul/2024	<b>R\$ 31.900,00</b>
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 90.000,00</b>

## **XII - PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PELO CONVENIENTE**

A descentralizada deverá observar, quando da contratação de terceiros para execução de obras, serviços ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto deste TED, as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais pertinentes às licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

**Tabela VII – Contratação de Terceiros**

ITEM	META	ETAP A	APLICAÇÃO DO RECURSO	TOTAL NATUREZAS DE DESPESA
Contratação de serviços de terceiros PJ.	1	1	Despesas com Passagens Aéreas ou Rodoviárias ou Combustível.	R\$ 3.188,60 na natureza da despesa 33.90.33.02
		2	Despesas com Passagens Aéreas ou Rodoviárias ou Combustível.	R\$ 9.975,70 na natureza da despesa 33.90.33.02
		3	Despesas com Passagens Aéreas ou Rodoviárias ou Combustível.	R\$ 3.589,80 na natureza da despesa 33.90.33.02
Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.	2	3	Material de Expediente.	R\$ 5.000,00 na natureza da despesa 33.90.30.16
Contratação de serviços de terceiros pessoa física e encargos e estagiários.	3	1	Contratação de estagiários	R\$ 13.200,00 na natureza da despesa 33.90.36.07
		2	Contratação de estagiários	R\$ 19.800,00 na natureza da despesa 33.90.36.07
		3	Contratação de estagiários	R\$ 19.800,00 na natureza da despesa 33.90.36.07

**XIII – PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A descentralizada deverá observar, no pagamento das diárias, as vedações do art. 18 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021.

**Tabela VIII – Diárias**

FINALIDADE	CIDADE			QTD DE DIÁRIAS	VALOR UNIT.	VALOR
ANO 01 - Reuniões UAB/CAPEs	Brasília			10	R\$ 381,14	<b>R\$ 6.460,50</b>
ANO 02 - Encontro Presenciais	Cuiabá	Florianópolis	Salvador	15	R\$ 341,02	<b>R\$ 5.115,30</b>
	Londrina	Guaraniaçu		10	R\$ 300,90	<b>R\$ 3.009,00</b>
ANO 02 - Atividades UAB/CAPEs	Brasília			12	R\$ 381,14	<b>R\$ 6.460,50</b>
<b>TOTAL APLICAÇÃO DE RECURSOS EM DIÁRIAS:</b>						<b>R\$ 21.045,30</b>

**XIV – FORMA DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS**

A execução dos recursos pela Universidade se dará diretamente, por meio de Termo de Execução Descentralizada, e a gestão dos recursos será levada a termo pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**XV - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Apresento o Plano de Trabalho detalhado acima ciente de que:



1. Os recursos orçamentários-financeiros viabilizarão **exclusivamente** as atividades relacionadas ao curso incluído no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) ofertado pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA);
2. O valor dos repasses anuais será ajustado com base no fluxo discente e na disponibilidade orçamentária da Capes;
3. Os dados acadêmicos e do alunado deverão ser constantemente atualizados nas plataformas computacionais da IPES e do Sistema UAB;
4. **Em nenhuma hipótese** os recursos de custeio das atividades do Sistema UAB deverão ser utilizados para o pagamento de bolsas, a qualquer título ou finalidade, diretamente pela IES ou por intermédio de fundações de apoio, como por exemplo: a) de tutoria; b) de docência; c) de pesquisa; d) de gestão; e) de coordenação; f) de apoio administrativo; e g) de suporte tecnológico.
5. Qualquer alteração na versão final do Plano de Trabalho deverá ser encaminhada à Capes para prévia análise;
6. Havendo orientações supervenientes, oriundas de auditorias da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU), do Ministério Público ou de outros órgãos de controle, a Capes poderá, enquanto órgão concedente dos recursos orçamentários/financeiros, paralisar os repasses até que os fatos sejam esclarecidos e as determinações atendidas.

Foz do Iguaçu/Paraná, data da assinatura eletrônica

---

Lucas Ribeiro Mesquita  
Coordenador de curso UAB

---

Sandra Regina Rodrigues Bolwerk  
Coordenadora Geral UAB

---

Karen dos Santos Honório  
Coordenador Adjunto UAB



Emitido em 01/02/2024

**PLANO DE TRABALHO Nº 1/2024 - COOPUAB (10.00.00.27)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 02/02/2024 17:22 )*

KAREN DOS SANTOS HONORIO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
CRII (10.01.06.02.04.04.01)  
Matrícula: ###691#6

*(Assinado digitalmente em 02/02/2024 14:14 )*

LUCAS RIBEIRO MESQUITA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAESP (10.01.06.02.04)  
Matrícula: ###440#8

*(Assinado digitalmente em 02/02/2024 12:01 )*

SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DECC (10.01.05.18.01.04)  
Matrícula: ###545#1

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:  
**PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **02/02/2024** e o código de verificação: **5b67974b43**



---

*Emitido em 26/02/2024*

**PLANO DE TRABALHO N° Plano de Trabalho RI/2024 - COOPUAB (10.00.00.27) Serviço Público Federal  
(N° do Documento: 2)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/02/2024 16:35 )*  
**SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK**  
*TECNICO DE LABORATORIO AREA*  
*DECULT (10.01.05.18.01.06)*  
*Matrícula: ###545#1*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo:  
**PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **27/02/2024** e o código de verificação: **76655bdc54**